



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 137/2021

### CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 016/2018, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 005964/2021 datado de 23/03/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Cessar os efeitos da Portaria nº 016/2018, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES a Servidora Pública Municipal ADRIANA CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 057.652, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º** – A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/04/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março (03) do  
ano de dois mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal